

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 063 DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dez, com início às dezenove horas e vinte minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Adair Antonio Bujes, Evandro Robe, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Lilian Schwalm Kruger, Moacir Uhlein, Paulo Nei August e Alexandro Kologeski. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Adair Antonio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 62, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondências do Ministério da Saúde (protocolos nº 2.138/10 e 2.158/2010); Ofício Circular DCF – Gab ° 07/2010, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (protocolo nº 2.144/10); E-mail do cartório eleitoral de Barra do Ribeiro (protocolo nº 2.154/10); Ofício nº 031/2010 Deputado Heitor Schuch (protocolo nº 2.132/10); Ofício Circular nº 028/2010 do Deputado Miki Breier (protocolo nº 2.131/10); Correspondência do Deputado Nelson Marchezan Júnior (protocolo nº 2.133/10); Requerimento nº 140/2010 do Vereador Alexandro Kologeski (protocolo nº 2.145/10); Pedido de providências nº 104, da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 2.127/10); Pedido de providências nº 105/2010 do Vereador Alexandro Kologeski (protocolo nº 2.152/10); Moção do Vereador Paulo Nei August ao Senador Paulo Paim (protocolo nº 2.146/10); Moção do Vereador Moacir Uhlein ao Deputado Federal José Otávio Germano (protocolo nº 2.147/10); Moção do Presidente Delmar Guscke ao Deputado Federal Mendes Ribeiro Filho (protocolo nº 2.148/10); Moção do Vereador Alexandro Kologeski ao Deputado Federal Afonso Hamm (protocolo nº 2.149/10); Moção do Vereador Roberson Jean Cardoso ao Deputado Estadual Jerônimo Goergen (protocolo nº 2.150/10); Moção do Vereador Roberon Jean Cardoso ao Deputado Estadual José Sperotto (protocolo nº 2.151/10); Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.179, de 5 de abril de 2010 (protocolo nº 2.123/10), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); em discussão, o Vereador Roberson Cardoso sugeriu que o Vereador Alexandro Kologeski comente a verba,

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

frisando ser para recepcionar recursos do DAER e Defesa Civil para a recomposição de estradas e pontes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.180, de 5 de abril de 2010 (protocolo nº 2.124/10), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Em discussão, o Vereador Roberson Cardoso esclareceu que estas verbas se enquadram no plano de defesa contra desastre ambiental e não tivemos no Município, mas devido às frequentes quedas de luz será para a aquisição de geradores, não tendo outra forma para recebimento destes recursos. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos para o grande expediente e explicações pessoais, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Alexandro Kologeski, inscrito nas comunicações, que comentou a importância das moções em agradecimento aos deputados e senadores que se empenharam para conseguir recursos para o Município, sendo um incentivo a eles, enfatizando que estes recursos conseguidos para Sertão Santana somaram quase dois milhões de reais, frisando que alguns já devem estar se licenciando, mas mesmo assim é importante o envio da moção para que continuem ajudando. Logo o Vereador Roberson Jean Cardoso abriu mão do uso da palavra. Em sequência o Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza usou da palavra para relatar situação que viu a caminho da Câmara, como alerta, também informando aos vereadores que tem mais contato com o Executivo, sobre a dificuldade dos ônibus estacionarem em frente à escola, frisando que a fila de ônibus vai longe, lembrando já ter feito pedido de providências de placas para o local. O Vereador Alexandro Kologeski informou já ter sido feito o pedido de placa azul para o local, que logo serão colocadas, para atender pelo menos o horário de embarque e desembarque. O vereador Evandro Robe reforçou que também constatou tal dificuldade. Logo o Presidente Delmar Guscke informou que terá que ser definida data para convocação do pessoal da Educação, questionando ao plenário se todos concordam para as dezenove horas da próxima terça-feira. Houve concordância unânime. Na sequência o Presidente comunicou que na última vez que o cartório eleitoral esteve prestando atendimento na Câmara Municipal, não conseguiu atender a todos, indo muitas pessoas embora, pedindo a colaboração dos vereadores para avisarem que o cartório eleitoral estará novamente na Câmara Municipal no próximo dia vinte e seis de abril, às quatorze hora, enfatizando que o prazo para confecção e atualizações de título eleitoral se encerra em seis de maio. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas, o Presidente declarou

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!